



Município de Morretes **Estado do Paraná**

DECRETO nº 359 de 25 de junho de 2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Leis Municipais nº 21/1998 e 16/2005;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a finalidade de estabelecer políticas para que o turismo desempenhe, a contento, sua atividade multiforme, levando em consideração o conjunto de seus componentes sociais, econômicos, culturais, políticos e educacionais no Município de Morretes.

Art. 2º O Conselho que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto pelos seguintes representantes;

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO;

TITULAR - ORLEY ANTUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR

SUPLENTE – LINDOMAR DOS SANTOS CORDEIRO

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO;

TITULAR - FLÁVIA REBELLO MIRANDA

SUPLENTE - MARCELA DA SILVA ELIAS

III – REPRESENTANTE DA EMATER/PARANÁ;

TITULAR - RUTH ADRIANA RIBEIRO PIRES

IV – REPRESENTANTE DO IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ;

TITULAR – SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA

SUPLENTE – FÁBIO NUNES



Município de Morretes **Estado do Paraná**

V – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE MORRETES;

TITULAR - KATIA PRISCILA GUELDINI

SUPLENTE – ALMIR MILTON COELHO

VI – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MORRETES - ACIAM;

TITULAR - CRISTIANE APARECIDA MARONI

SUPLENTE – JOHNNY SCARANTE

VII – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE POUSADAS E HOTÉIS DE MORRETES / CONVENTION E VISITORS BUREAU;

TITULAR – JOSÉ CARLOS DE MIRANDA

SUPLENTE - LOURENÇO ROLANDO MALUCELLI NETO

VIII – REPRESENTANTE DE MORADORES DE MORRETES;

TITULAR – ANDREA CRISTINA BORGES

SUPLENTE – GISLAINE CAGNI SANTIAGO

IX – REPRESENTANTE DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SETOR AGROPECUÁRIO MUNICIPAL E CMDR;

TITULAR – SEBASTIÃO BRINDAROLLI JÚNIOR

SUPLENTE – CAMILA INÊS DA SILVA

X – REPRESENTANTE DA ARSIM – ASSOCIAÇÃO DE RESTAURANTES DE MORRETES;

TITULAR – TÂNIA BRIDAROLI MADALOZO LAFFITE

SUPLENTE – LUIZ DILSON ROBASSA



Município de Morretes **Estado do Paraná**

XI – REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB DE MORRETES;

TITULAR – THAIS CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA

SUPLENTE – AMADEU VALÉRIO

XII – REPRESENTANTE DA LOJA MAÇÔNICA DE MORRETES;

TITULAR – ANDRÉ LUIS PINHA FURLA NETO

SUPLENTE – GILMAR PAZINATTO

Art. 3º A representação que consta no inciso VIII substitui a ausência de indicação da Associação de Condutores Marumbi – Águias Marumbi.

Art. 4º A participação como membro do Conselho é considerada de interesse público, e não será de qualquer maneira remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 25 de junho de 2019.

OSMAIR COSTA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL